

# MP do Setor Agropecuário

---

SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA

*Setembro de 2019*

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



# MP do Setor Agropecuário

1

Cria condições para redução das taxas de juros, por meio da ampliação e da melhoria das garantias oferecidas e pela maior concorrência entre instituições financeiras



2

Permite expandir o financiamento do agronegócio com recursos livres, principalmente por meio do mercado de capitais



3

Subvenção para ampliar a capacidade de armazenagem de grãos





1

Cria condições para redução das taxas de juros, por meio da ampliação e da melhoria das garantias oferecidas e pela maior concorrência entre instituições financeiras



## Medida

### Criação do Fundo de Aval Fraternal (FAF)

- Criação de fundos garantidores com aval coletivo e solidário de grupos de produtores rurais, empresas das cadeias produtivas e instituições financeiras;
- É garantia subsidiária, que pode ser utilizada após esgotadas as garantias reais ou pessoais do devedor;
- Facilita renegociação de dívidas ao propiciar garantias adicionais.

#### Números

- Destrua linha de crédito do BNDES para renegociação de dívidas de produtores rurais, no volume de R\$ 5 bilhões.
- Pode ser utilizado como garantia de novas operações.



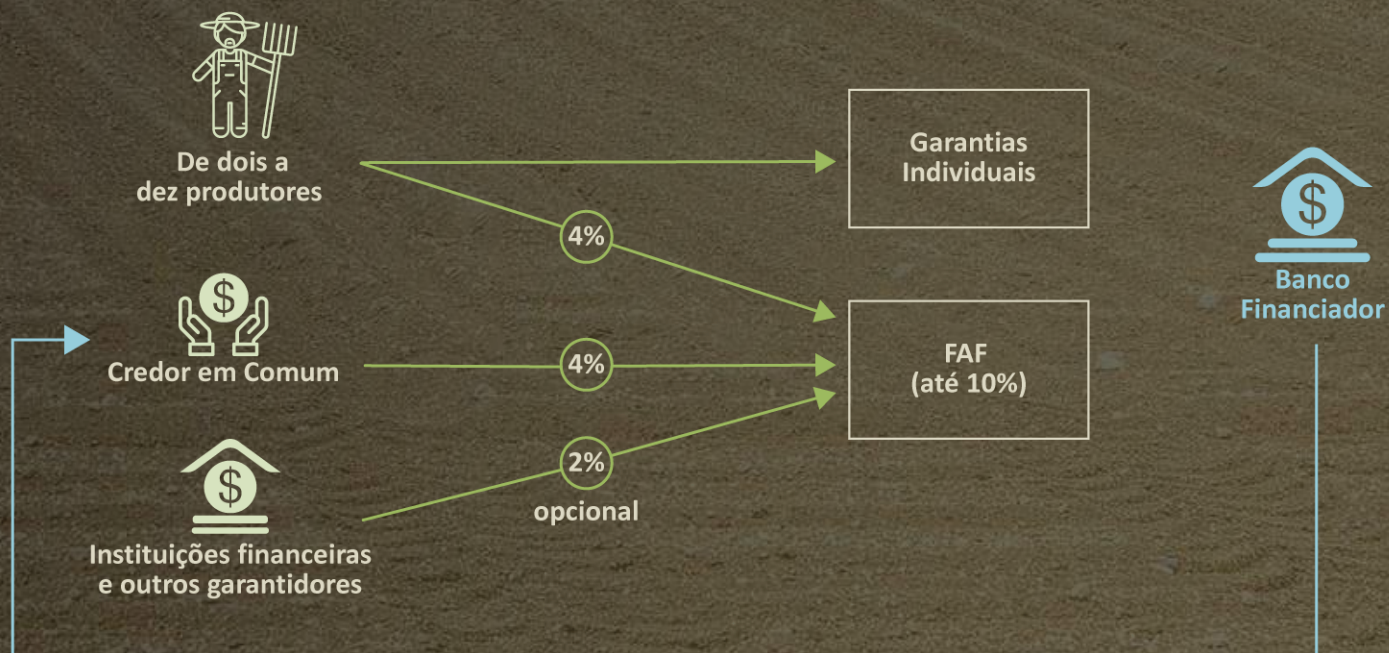
# 1

Cria condições para redução das taxas de juros, por meio da ampliação e da melhoria das garantias oferecidas e pela maior concorrência entre instituições financeiras



## Medida

### Criação do Fundo de Aval Fraternal (FAF)





1

Cria condições para redução das taxas de juros, por meio da ampliação e da melhoria das garantias oferecidas e pela maior concorrência entre instituições financeiras



## Medida

### Criação do regime de afetação do imóvel rural e da Cédula Imobiliária Rural (CIR)

- Autoriza destacar parte do imóvel rural para garantir operações de crédito, o que facilita a concessão de crédito;
- Cria a CIR, título vinculado ao patrimônio afetado (total ou em parte), que pode ser negociado em mercado de bolsa e de balcão;
- A CIR será registrada ou depositada para facilitar sua negociação com segurança.

## Números

- Incrementa negócios no setor agropecuário por melhorar garantias.
- No ano agrícola 2018/2019 foram feitas 550.000 operações de crédito rural da agricultura empresarial, com um valor total de R\$ 153 bilhões.
- Há atualmente 430.055 estabelecimentos agropecuários com mais de 100 ha, cujos produtores são proprietários das terras, e que podem utilizar essa forma de garantia.



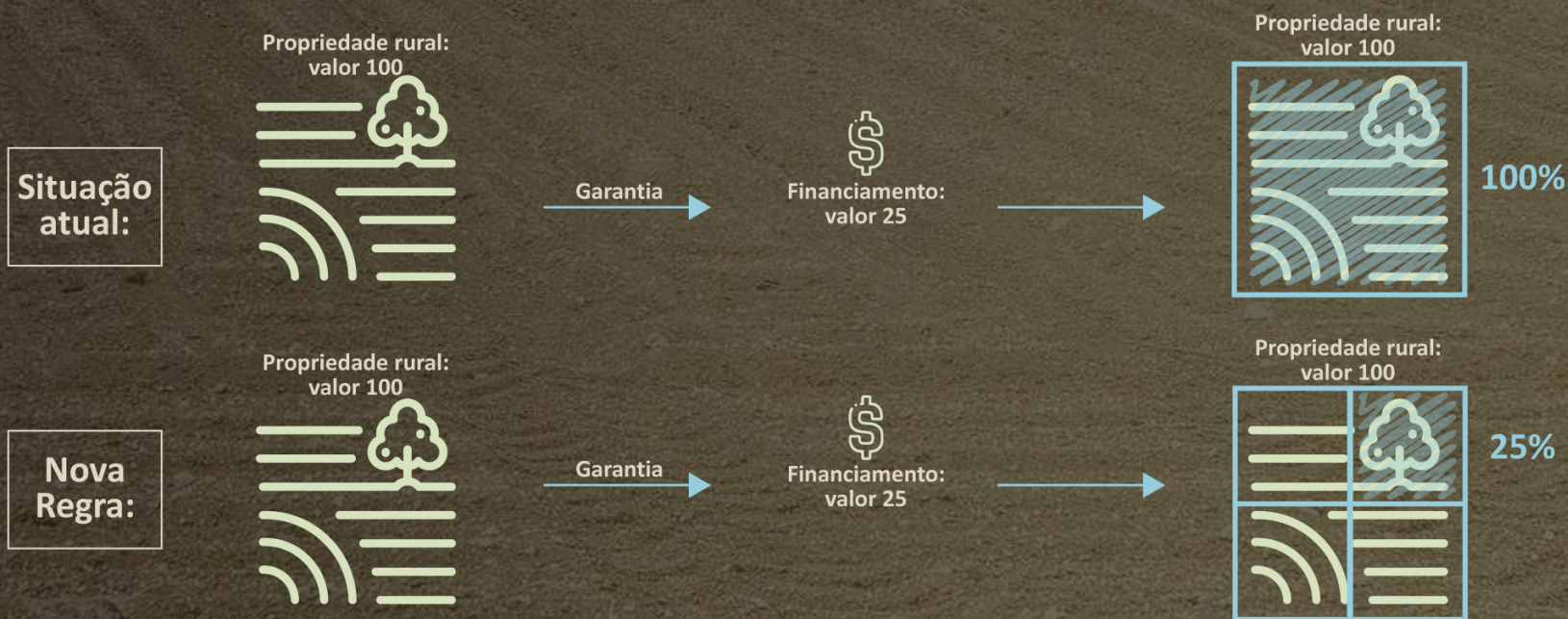
# 1

Cria condições para redução das taxas de juros, por meio da ampliação e da melhoria das garantias oferecidas e pela maior concorrência entre instituições financeiras



## Medida

### Criação do regime de afetação do imóvel rural e da Cédula Imobiliária Rural (CIR)





1

Cria condições para redução das taxas de juros, por meio da ampliação e da melhoria das garantias oferecidas e pela maior concorrência entre instituições financeiras



## Medida

### Equalização de taxas de juros para todos os agentes financeiros

Permite a equalização de taxa de juros do crédito rural para as demais instituições financeiras. Atualmente só os bancos públicos, cooperativos e cooperativas de crédito têm acesso à equalização. Mantido o volume de subvenção, a medida favorece a concorrência no mercado de crédito rural.

#### Números

- Volume de equalização, por ano: **R\$ 10 bilhões**
- Possibilita incremento no nº de operações de crédito rural ou redução dos seus encargos financeiros.



**2** | Permite expandir o financiamento do agronegócio com recursos livres, principalmente por meio do mercado de capitais



## Medida

### Modernização da Cédula de Produto Rural (CPR)

- Normatiza o registro ou depósito da CPR para dar maior transparência e segurança para negociação do título;
- Permite emissão de CPR com correção cambial para investidor não residente ou para lastro de CDCA (Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio) e CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio), ambos com correção cambial.

#### Números

- Estoque Registrado de CPR na B3: **R\$ 4 bilhões**.
- Expectativa de dobrar volume registrado, aumentando o lastro disponível para outros títulos em mercado.



# 2

Permite expandir o financiamento do agronegócio com recursos livres, principalmente por meio do mercado de capitais



## Medida

### Modernização dos títulos do agronegócio (CDA-WA, CDCA, LCA e CRA)

- Aperfeiçoa registro do CDA-WA (Certificado de Depósito Agropecuário – Warrant Agropecuário), aumentando a segurança jurídica para negociação do título;
- Uniformiza normas sobre registro e depósito dos títulos;
- Permite cumprir direcionamento obrigatório da LCA com aquisição de quotas de fundos garantidores de crédito rural e de outros títulos do agronegócio (CPR e CDCA);
- Normatiza emissão de CRA no exterior.

#### Números

- A medida facilita a utilização dos títulos de crédito como fonte de recursos para o financiamento do setor rural.
- Expectativa de emissão de CRA em moeda estrangeira de cerca de R\$ 3 bilhões no médio prazo.
- Estoques:
  - LCA: R\$ 160 bilhões;
  - CRA: R\$ 40 bilhões;
  - CDCA: R\$ 9 bilhões.



# 2

Permite expandir o financiamento do agronegócio com recursos livres, principalmente por meio do mercado de capitais



## Medida

### Modernização de títulos (CCI, LCI, CCR, NPR e outros)

- Consolida e aprimora normativos do CDB;
- Uniformiza normas sobre emissão, registro, depósito e assinatura eletrônica em Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Cédula de Crédito Bancário (CCB), Certificado da Cédula de Crédito Bancário (CCCB), Cédula de Crédito Rural (CCR), Nota Promissória Rural e Duplicata Rural, o que reduz custos, aumenta segurança e facilita transações.

#### Números

- A medida facilita a utilização dos títulos de crédito e incentiva novas emissões.
- Estoques:
  - Cédula de Crédito Rural (CCR): R\$ 91,4 bilhões;
  - Cédula de Crédito Bancário (CCB): R\$ 16 bilhões (dos quais uma parte significativa vinculada ao crédito rural).



# 3

Subvenção para ampliar a capacidade de armazenagem de grãos



## Medida

### Subvenção econômica para construção de armazéns por cerealistas

Permite, até junho de 2020, equalização de taxas de juros em financiamentos para construção de armazéns por empresas cerealistas.

#### Números

- Volume de recursos: R\$ 200 milhões;
- Custo estimado R\$ 20 milhões por ano;
- Agrega aproximadamente 2,4 milhões de toneladas à capacidade nacional de armazenamento de grãos.